

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de junho de 2015

1. **Data, hora e local:** No dia 25 de junho de 2015, às 14h00, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010.

2. **Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, conforme assinaturas ao final desta Ata.

3. **Mesa:** **Alexandre Pimenta da Silva e Mariana Corrêa Monteiro Seccatto**, para Presidente e Secretária, respectivamente.

4. **Ordem do dia:**

- a) Deliberar e aprovar o aumento do capital social da sociedade, mediante conferência de bens imóveis;
- b) Nomeação de Peritos para elaboração de Laudo de Avaliação dos bens imóveis que integralizam o capital;
- c) Deliberação da proposta de alteração do Estatuto Social, juntamente com o boletim de subscrição;

5. **Deliberações:**

- a) Foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, de **R\$7.235.000,00** (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), para **R\$7.805.900,00** (sete milhões, oitocentos e cinco mil e novecentos reais), **divididos em 7.805.900** (sete milhões, oitocentas e cinco mil e novecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O novo capital subscrito é totalmente integralizado pelo acionista **Alexandre Pimenta da Silva**, sendo R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional, e R\$ 570.899,55 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), pela conferência ao capital de imóveis de sua propriedade.
- b) Considerando a integralização de capital realizada pelo acionista Alexandre Pimenta da Silva com bens imóveis, e o disposto no art. 8º, da Lei 6.404/76, é nomeada Perita para avaliação bens, a empresa especializada **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba - PR, na Rua Mateus Leme, 2004, 1º andar, Bairro Centro Cívico, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 77.371.854/0001-09 e no CRC/PR sob nº. 2.776, com contrato social arquivado no Cartório Loures, Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba - PR, sob o nº. 4.661, Livro "A" 3, em 23/NOV/76, representada por seus sócios responsáveis técnicos, **Jacó Moacir Schreiner Maranhão**, brasileiro, casado, contador, CRC/PR nº. 17.214/O-8, portador da carteira de identidade RG nº. 893.499-PR e CPF(MF) nº. 157.181.409-44 e **Abraham Segundo Lobos Sáez**, chileno, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico contábil, com registro no CRC/PR nº 053.012/O-9, portador da cédula de identidade civil RNE nº W685744-P/CGPI/DIREX/DPF e CPF (MF) nº 550.848.267-91; que, incumbidos da tarefa, aceitaram a incumbência e solicitaram prazo de 3 (três) horas para a elaboração do competente Laudo de Avaliação. Destarte, com a concordância de todos os acionistas presentes, a Assembleia foi suspensa pelo tempo solicitado.

(Espaço destinado à Junta Comercial – não escrever abaixo) Página 1 de 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 10:17 SOB Nº
20154257621.
PROTOCOLO: 154257621 DE 29/07/2015. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de junho de 2015

- c) Decorrido o prazo, com a presença dos acionistas e dos Peritos, foi reaberta a sessão, colocando-se em discussão, exame e votação o Laudo de Avaliação, já devidamente elaborado. Examinado o documento, após as explicações formuladas pelos Peritos, este foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes que representam a totalidade do capital social da Companhia; e passa a fazer parte integrante e indissociável desta Ata, constituindo o Anexo I, devendo ser igualmente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná.
- d) Dando prosseguimento à Assembleia, o Sr. Presidente propôs a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a qual foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes que representam a totalidade do capital social da Companhia; e passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.805.900,00 (sete milhões, oitocentos e cinco mil e novecentos reais), dividido em 7.805.900 (sete milhões, oitocentos e cinco mil e novecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.


6. Encerramento: Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Curitiba - PR, 25 de junho de 2015.

MESA:



Alexandre Pimenta da Silva
Presidente



Mariana Corrêa Monteiro Seccatto
Secretária

ACIONISTAS:



ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA



ALEXANDRE TELLES PIMENTA
Representado por Alexandre Pimenta da Silva



RUBENS TELLES PIMENTA

Representado por Alexandre Pimenta da Silva

Visto do Advogado: Ademar Cardec Seccatto
OAB/PR 44.904

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos 2015\000 - A Pimenta\Skyrunner\Ata\Ata 2015 06 25 - 3ª AGE - aumento capital.docx

(Espaço destinado à Junta Comercial - não escrever abaixo) Página 2 de 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 10:17 SOB Nº
20154257621.
PROTOCOLO: 154257621 DE 29/07/2015. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE SERÃO CONFERIDOS PELO ACIONISTA ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA NA SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, PR, na Rua Mateus Leme, 2.004, 1º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 77.371.854/0001-09 e no CRC/PR sob nº. 2.776, com contrato social arquivado no Cartório Loures, Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, Paraná, sob nº. 4.661 Livro "A" 3, em 23/NOV/76, neste ato representada por seus sócios responsáveis técnicos, **Jacó Moacir Schreiner Maranhão**, brasileiro, casado, contador, CRC/PR nº. 17.214/O-8, portador da cédula de identidade civil RG nº 893.499/SSP/PR e CPF (MF) nº 157.181.409-44 e **Abraham Segundo Lobos Sáez**, chileno, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico contábil, com registro no CRC/PR nº 053.012/O-9, portador da cédula de identidade civil RNE nº W685744-P/CGPI/DIREX/DPF e CPF (MF) nº 550.848.267-91, vem, na qualidade de perita nomeada, apresentar aos acionistas da **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Paraná, no endereço da Rua Mateus Leme, 2004, 1º Andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.701.080/0001-05, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300086656, em sessão de 19 de fevereiro de 2013, seu

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE SERÃO CONFERIDOS PELO ACIONISTA ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA NA SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

I. OBJETIVO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente Laudo de Avaliação tem como objetivo avaliar o valor dos imóveis de propriedade do acionista subscritor Alexandre Pimenta da Silva, que serão conferidos como capital na Skyrunner Empreendimentos e Participações S.A., para os fins e com fundamento nos artigos 7º e 8º, todos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

II. PRINCÍPIOS ADOTADOS NO LAUDO DE AVALIAÇÃO

A elaboração deste Laudo de Avaliação obedece criteriosamente os seguintes princípios descritos a seguir:

2.1. A **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL**, seus sócios, administradores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na companhia nem nos bens envolvidos na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.

CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Mateus Leme, 2004 Curitiba PR CEP 80530 010
Fone (041)3350 6000 Fax (041) 3350 6102
e-mail: consultoria@consult.com.br

.....
Espaço destinado à Junta Comercial – não escrever abaixo)

Página 1 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 10:17 SOB Nº
20154257621.
PROTOCOLO: 154257621 DE 29/07/2015. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE SERÃO CONFERIDOS PELO ACIONISTA ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA NA SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

- 2.2. No melhor conhecimento e crédito da **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL**, seus sócios, administradores e colaboradores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório, são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- 2.3. Este Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões deste Laudo de Avaliação.
- 2.4. Os honorários profissionais da **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL**, seus sócios, administradores e colaboradores não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Laudo de Avaliação.
- 2.5. No presente Laudo de Avaliação assumem-se como corretas as informações recebidas do Sr. Alexandre Pimenta da Silva.
- 2.6. O relatório foi elaborado pela **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL** e ninguém, com exceção dos seus próprios sócios, administradores e colaboradores, preparou as análises e respectivas conclusões.
- 2.7. Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o Sr. Alexandre Pimenta da Silva, os seus bens e direitos, exceto se expressamente ressalvado neste Laudo de Avaliação.
- 2.8. Os acionistas subscritores de capital não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para qualidade das respectivas conclusões contidas neste Laudo de Avaliação.

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

Os bens conferidos estão sendo avaliados por seu valor histórico, considerando como base os valores realmente pagos pelos imóveis, conforme a Declaração de Imposto de Renda do Sr. Alexandre Pimenta da Silva; e suas fiéis descrições, são transcritas das matrículas de registros de imóveis.

IV. BENS CONFERIDOS EM INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

- 4.1. **Matrícula nº 6.702** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. **IMÓVEL: 50 %** (cinquenta por cento) do **Conjunto** para escritório designado sob **nº 1.303** localizado no 16º pavimento do Edifício Itatiaia, sito à Rua General Câmara nº 5, perímetro urbano desta Comarca, contendo uma sala, uma ante-câmara com lavatório e um W.C., confrontando pela frente com a Rua General Câmara; do lado direito com o conjunto 1304; do lado esquerdo com o conjunto 1302 e nos fundos com o

CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Mateus Leme, 2004 Curitiba PR CEP 80530 010
Fone (041)3350 6000 Fax (041) 3350 6102
e-mail: consultoria@consult.com.br

.....
Espaço destinado à Junta Comercial – não escrever abaixo)

Página 2 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 10:17 SOB Nº
20154257621.
PROTOCOLO: 154257621 DE 29/07/2015. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE SERÃO CONFERIDOS PELO ACIONISTA ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA NA SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

corredor interno do prédio, com uma área aproximada de 25,03 metros quadrados, e com uma parte ideal no terreno correspondente a 0,0034 do seu todo. **Valor: R\$ 60.000,00.**

- 4.2. Matrícula nº 6.703** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. IMÓVEL: 50% (cinquenta por cento) do **Conjunto** para escritório designado sob nº **1304**, localizado no 16º pavimento do Edifício Itatiaia, sito à Rua General Câmara nº 5, perímetro urbano desta Comarca, contendo: uma sala, uma ante-câmara com lavatório, e um W.C., confrontando pela frente com as Ruas General Câmara e Frei Gaspar, pelo lado direito com o conjunto 1305, do lado esquerdo com o conjunto 1303 e nos fundos com o corredor interno do prédio; com uma área aproximada de 39,01 metros quadrados e com uma parte ideal de terreno correspondente a 0,0054 do seu todo, e com uma parte ideal de terreno correspondente a 0,0054 do seu todo. **Valor: R\$ 55.000,00.**
- 4.3. Matrícula nº 17.722** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. IMÓVEL: 50% (cinquenta por cento) do **Conjunto sob nº 1.305** contendo: uma sala, uma ante-câmara, com lavatório e um W.C., localizado no 16º pavimento do Edifício Itatiaia, na Rua General Câmara nº 5, no perímetro urbano desta Comarca, com a área aproxima da de 22,36m², pertencendo-lhe 0,0029 do todo do terreno confrontando: pela frente com a rua Frei Gaspar; pelo lado direito com o conjunto nº 1.306; pelo lado esquerdo com o conjunto 1.304 e pelos fundos com o corredor interno do prédio. **Valor: R\$ 120.000,00.**
- 4.4. Matrícula nº 51.751** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. IMÓVEL: 50% (cinquenta por cento) do **Conjunto sob nº 1.306**, localizado no 16º pavimento, do Edifício Itatiaia, situado à Rua General Câmara nº 05, no perímetro urbano desta Comarca, com a área aproximada de 22,36m², correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 0,0029%, confrontando: pela frente com a Rua Frei Gaspar; do lado direito com o conjunto nº 1.307; do lado esquerdo com o conjunto nº 1.305 e, nos fundos com o corredor interno do prédio. **Valor: R\$ 47.000,00.**
- 4.5. Matrícula nº 29.405** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. IMÓVEL: 50% (cinquenta por cento) do **Conjunto de Escritório sob nº 1.307** contendo: o referido conjunto de escritório uma sala, uma anti-câmara, com lavatório e um W.C., localizado no 16º pavimento do Edifício Itatiaia, à Rua General Câmara, nºs 1 e 5, no perímetro urbano desta Comarca, com a área aproximada de 22,36 m², uma parte ideal no terreno correspondente a 0,00029 de seu todo, confrontando: o conjunto de escritório com a Rua Frei Gaspar; do lato direito com o conjunto nº 1.308; do lado esquerdo com o conjunto nº 1.306 e; nos fundos com o corredor interno do prédio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº 25.022.013.131. **Valor: R\$ 120.000,00.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 10:17 SOB Nº
20154257621.
PROTOCOLO: 154257621 DE 29/07/2015. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE SERÃO CONFERIDOS PELO ACIONISTA ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA NA SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

- 4.6. Matrícula nº 29.583** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. IMÓVEL: 50% (cinquenta por cento) do Conjunto sob nº **1.311**, contendo: sala e gabinete sanitário privativo, localizado no 16º pavimento do Edifício Itatiaia, à Rua General Camara nº 5, no perímetro urbano desta Comarca, com a área aproximada de 40,74 m², bem como parte ideal do terreno, de 0,0045%, confrontando; pela frente com a área interna e hall, pelo lado direito com o corredor interno do prédio; do lado esquerdo com o conjunto nº 1310 e; nos fundos com o corredor interno do prédio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº 25.022.013.135. **Valor: R\$ 18.725,67.**
- 4.7. Matrícula nº 28.416** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. IMÓVEL: 50% (cinquenta por cento) do Conjunto de escritório sob nº **1.401**, contendo: sala e gabinete sanitário privativo, localizado no 17º pavimento do Edifício Itatiaia, à Rua General Câmara nº 4, no perímetro urbano desta Comarca, uma área aproximada de 26,33 m², correspondendo uma parte ideal do terreno de 0,0035% do seu todo, confrontando pela frente com a mencionada rua; pelo lado direito com o conjunto nº 16402; pelo lado esquerdo com o imóvel nº 9, de propriedade do Banco Itaú S.A. e; pelos fundos com o hall e poço de elevadores. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº 25.022.013.136. **Valor: R\$ 38.750,00.**
- 4.8. Matrícula nº 28.417** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos – SP. IMÓVEL: 50% (cinquenta por cento) do Conjunto de escritório sob nº **1.402**, contendo: sala e gabinete privativo, sanitário localizado no 17º pavimento do Edifício Itatiaia, à Rua General Câmara nº 5, no perímetro urbano desta Comarca, com uma área aproximada de 25,03 m² correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0034% do todo, confrontando pela frente com a mencionada rua; pelo lado direito com o conjunto nº 1.403; pelo lado esquerdo com o conjunto nº 1.401 e; pelos fundos com o corredor interno do prédio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº 25.022.013.137. **Valor: R\$ 38.750,00.**
- 4.9. Matrícula nº 160.168** do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba – PR. IMÓVEL: 20% (vinte por cento) do imóvel: fração ideal do solo de 0,1047%, que corresponderá ao escritório nº **67 (sessenta e sete)**, a localizar-se no sexto (6º) pavimento da Torre Comercial (Torre 5C), setor comercial do Reserva Ecoville Condomínio Clube, que terá o nº 3901 da numeração predial da Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, o nº 91 da numeração predial da Rua Alexandra Sarnacka, o nº 4300 da numeração predial da Rua Dep. Heitor Alencar Furtado e o nº 1400 da numeração predial da Rua Prof. João Falarz, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 62,40 m², área total construída de uso comum de 52,46 m², sendo 10,80 m² de área comum de garagem, correspondente ao uso de 1 (uma) vaga na garagem coletiva, perfazendo a área



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 10:17 SOB Nº
20154257621.
PROTOCOLO: 154257621 DE 29/07/2015. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.701.080/0001-05 e NIRE 41300086656

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS QUE SERÃO CONFERIDOS PELO ACIONISTA ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA NA SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

construída total de 114,86m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,1047% do terreno. **Valor: R\$ 72.673,88.**

V. CONCLUSÕES

Após os exames e verificações descritos acima, concluímos que o valor histórico total dos bens imóveis conferidos em integralização do capital social da **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** é de **R\$ 570.899,55** (quinhentos e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).


VI. ENCERRAMENTO

Por estarmos de acordo com os dados informados e apurados neste **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, obtidos na declaração de imposto de renda do Sr. Alexandre Pimenta da Silva e demais procedimentos julgados necessários para a apuração do valor histórico dos bens conferidos, firmamos o presente em 4 (quatro) vias, para todos os efeitos legais.

Curitiba, 25 de junho de 2015.


Abraham Segundo Lobos Sáez
CRC/PR nº. 053.012/O-9

Consult Consultoria Empresarial
CRC/PR nº. 2.776


Jacó Moacir Schreiner Maranhão
CRC/PR nº. 17.214/O-8

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos 2015\000 - A Pimenta\Skyrunner\Ata\Ata 2015 06 25 - 3ª AGE - Laudo.rtf

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/06/2015
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
ANEXO II

ACIONISTAS	Capital Social Original	Nova Subscrição	Novo Capital (Ações)	Valor (R\$)
ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA , brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 18.502.240-6/SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 121.361.628-02;	7.234.552	570.900,00	7.805.452,00	7.805.452,00
ALEXANDRE TELLES PIMENTA , brasileiro, natural de São Paulo, Capital, menor impúbere, nascido em 21/01/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.022.908-52, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 56.547.180-6/SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, neste ato representado por seu pai, ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA, já qualificado.	224	0	224,00	224,00
RUBENS TELLES PIMENTA , brasileiro, natural de São Paulo, Capital, menor impúbere, nascido em 12/07/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.023.118-76, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 56.547.206-9/SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, neste ato representado por seu pai, ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA, já qualificado.	224	0	224,00	224,00
TOTAL	7.235.000	570.900,00	7.805.900,00	7.805.900,00

Curitiba - PR, 25 de junho de 2015.



ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA



RUBENS TELLES PIMENTA

Representado por Alexandre Pimenta da Silva



ALEXANDRE TELLES PIMENTA

Representado por Alexandre Pimenta da Silva

Visto do Advogado: Ademarc Seccatto

OAB/PR 44.904

H:\GRP\CTS\Clientes Ativos 2015\000 - A Pimenta\Skyrunner\Ata\Ata 2015 06 25 - 3ª AGE - Boletim Subscrição.docx

(Espaço destinado à Junta Comercial - não escrever abaixo) Página 1 de 1